



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraaltasc.gov.br

PORTARIA Nº 048/2015 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

**BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO**, Prefeita Municipal de Serra Alta (em exercício), Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; e alterações posteriores e lei 692/2006 de 13/04/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rescindir contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público de **KARINE ENGEL DA CUNHA**, CPF 066.217.629-41e RG 5.543.786 do Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, 20 HORAS SEMANAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme Portaria de admissão Nº. 015/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 e suas alterações posteriores, vigentes no município de Serra Alta.

**Art. 2º.** Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Novembro de 2015.

**BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO**  
Prefeita em exercício

Registrada e publicada em data supra:

**VANDERLIRUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Portaria 048/2015</u>
DATA: <u>01/12/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1881</u>
<u>Luciani T. Bone.</u> Assinatura